



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA DE REUNIÃO**

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 4ª Reunião Ordinária do biênio 2023-2025 do CONSEA.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 07/12/2023
- **Hora de início:** 10h:00
- **Duração da Reunião:** 33:56

**CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:**

- **Presidente:** Eduardo de Oliveira Seti
- **Conselheiros Presentes (12)**
  - **Governamentais (7):** Eduardo de Oliveira Seti, titular (**SEAGRI**); Francisca Denise Ferreira Pinheiro, suplente (**SEAGRI**); Fabricio Brito dos Santos, suplente (**SEAS**); Gilmara Cristina Batista, suplente (**SESAU**); Regina Rodrigues da Silva, suplente (**SEDUC**); Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima, suplente (**SEPOG**); Roosevelt de Oliveira Cavalcante, titular (**SEDEC**);
  - **Sociedade Civil (5):** Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (**CRESS**); Maria das Graças de Lima, suplente (**FEDER**); Jair Melchior Bruxel, titular (**CÁRITAS**); Paulo Ricardo de Lima Moraes, suplente (**ASDEVRON**); Mara Jane Correa Marques, titular (**FECAUBER**);
  - **Convidados Presentes (0): Não houve convidados.**
- **Registro da Reunião:** Assessor Alex Sandro Santos Almeida
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 7285/2023/SEAS-CONSEA (0044122809)

**AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

- **Entidades/Órgãos Ausentes (5):** DPE, SEFIN, IDARON, SEDAM, SESC.
- **Faltas Justificadas (2):** Deigna Lais Oliviak e Ludney de Queiroz Alvarez Mendes (SEDAM)

**GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:**

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/6bso3X6D7Nj9RLb>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br*

## PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Informes Gerais	-
2	Informes sobre a 6ª CNSAN	00:00:20 seg
3	Alteração da Mesa Diretora	00:03:57 seg
4	Aprovação do Edital para vagas remanescentes no CONSEA	00:08:53 seg
5	Aprovação do calendário de reuniões do CONSEA em 2024	00:29:55 seg

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos sete de dezembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 4ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. **O presidente inicia a reunião direto ao ponto 2º da pauta** com informes da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, inteira aos conselheiros sobre os preparativos para envio da delegação de Rondônia para a 6ª CNSAN e atualiza sobre o deslocamento dos delegados governamentais, a Conselheira Mara expõe sobre a forma de deslocamento dos delegados da sociedade civil, que o governo federal a partir do aeroporto de porto velho irá custear passagens, traslado, alimentação e hospedagem dos delegados. (ver 00:00:20 até 00:03:53 seg da gravação). **Quanto ao 3º ponto da pauta** que trata sobre alteração da Presidência do CONSEA, Eduardo explica ser uma exigência do Conselho Nacional que obrigatoriamente o presidente do CONSEA seja representante da sociedade civil, Eduardo apresenta uma proposta de alteração entre a presidente e Vice-Presidente do Conselho e abre para a manifestação dos presentes acerca da alteração da presidência do Conselho e caso algum conselheiro não concorde com a alteração que se candidate para a vaga de Presidente, desde que seja representante da sociedade civil. Houveram manifestações dos conselheiros presente concordando com alternância da composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora. O presidente solicita que todos se manifestem, todos os conselheiros presentes concordam com alteração. Fica definido que após registrado em ata e publicação de resolução com alteração da presidência do Conselho, Mara Jane que representa a FECAUBER assume a Presidência e Eduardo de Oliveira Seti a Vice-Presidência do Conselho. (ver na gravação 00:03:57 seg até 00:08:37 seg). **Quanto ao 4º ponto de pauta** que trata sobre o edital de recomposição do conselho. A minuta do edital foi disponibilizada previamente aos conselheiros e lida na íntegra durante a reunião. Os conselheiros discutem sobre o critério de desempate das instituições, caso ocorra. (ver 00:08:37 até 00:29:55 seg da gravação). **Quanto ao 5º ponto de pauta** que trata sobre aprovação do calendário anual das reuniões ordinárias do conselho no ano de 2024, Eduardo faz a leitura da sugestão de datas, que foi de reuniões mensais que acontecerão na primeira quinta feira de cada mês, às 09h da manhã (ver 00h:29:55 seg até 00:32:42 da gravação). Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Eduardo de Oliveira Seti, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, o qual consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

## ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Alteração da mesa diretora, presidência e vice presidência	00:08:37 seg
2	Aprovado edital, enviar para revisão ortográfica dos conselheiros	00:29:30 seg
3	Aprovado calendário anual de reuniões do Conselho no ano de 2024 - Elaborar resolução, enviar para assinatura e publicação no DIOF.	00:32:32 seg

## PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:**

- **Horário:**

**Eduardo de Oliveira Seti**  
Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 07/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Analista**, em 08/02/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Assessor(a)**, em 08/02/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 08/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA, Coordenador**, em 08/02/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA CRISTINA BATISTA, Assessor(a)**, em 08/02/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima, Assessor(a)**, em 09/02/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro, Chefe de Unidade**, em 09/02/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044509017** e o código CRC **490F87D0**.

---

**Referência:** Processo nº 0026.004391/2023-48

SEI nº 0044509017